



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO Nº 3208/2025

PROCESSO Nº 3208/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | DIA 27/02/2026, ÀS 16:30 HORAS                                                                                                                                                                                      |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                   | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                                                                                                                                              |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:           | Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail:<br><a href="mailto:compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br">compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br</a> |

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Casa de Apoio de Barretos é utilizada para hospedagem de pacientes do município de São Joaquim da Barra em tratamento médico, especialmente oncológico, no Hospital de Amor. O prédio apresenta infiltrações, desgaste de pintura e danos em esquadrias e portas, comprometendo o conforto e a salubridade do ambiente.

## 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A contratação tem como objetivo a execução dos seguintes serviços:

- Reparo das infiltrações nas paredes internas e externas, incluindo muros;
- Aplicação de argamassa AC3, reboco com areia grossa, massa acrílica e impermeabilizante tipo Block Total;
- Pintura completa de paredes internas, externas e tetos, com tinta látex acrílica (duas demãos) na cor existente;
- Pintura de muros, pisos e calçadas com tinta acrílica para piso;
- Preparação e pintura de esquadrias metálicas com tinta esmalte;
- Aplicação de seladora e verniz marítimo nas portas de madeira;



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

- Substituição de partes danificadas do portão, troca de roldanas e aplicação de fundo anticorrosivo;
- Correção e nivelamento das portas de madeira, ajustes e troca de fechaduras.

### 3. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em cotações de mercado, o valor estimado totaliza R\$ 17.200,00, sendo:

- Reparos e impermeabilização: R\$ 4.000,00
- Pintura: R\$ 9.200,00
- Serralheria: R\$ 2.500,00
- Marcenaria: R\$ 1.500,00

### 4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria nas condições estruturais e estéticas da Casa de Apoio;
- Preservação do patrimônio público;
- Aumento do conforto e segurança dos usuários;
- Redução de riscos de infiltrações e deterioração futura.

### 5. RISCOS E MEDIDAS DE CONTROLE

- Risco: Atrasos na execução dos serviços.  
Mitigação: Fiscalização contínua pela equipe técnica municipal.
- Risco: Uso de materiais inadequados.  
Mitigação: Exigência de conformidade com as especificações do Termo de Referência.

### 6. SUSTENTABILIDADE

Será priorizado o uso de materiais de boa qualidade e com menor impacto ambiental, assegurando durabilidade e menor necessidade de manutenção.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

### **7. CONCLUSÃO**

A contratação é necessária, viável técnica e economicamente, devendo seguir os parâmetros do Termo de Referência anexo.

### **8. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**8.1.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**8.2.** Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

**8.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

**8.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**8.7.** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**8.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

**9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

**02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0005.2025.0000 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (130)**

**0.01.00.310.000 – SAÚDE – GERAL**

---

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A contratação tem como objetivo a execução dos seguintes serviços:

- Reparo das infiltrações nas paredes internas e externas, incluindo muros;
- Aplicação de argamassa AC3, reboco com areia grossa, massa acrílica e impermeabilizante tipo Block Total;
- Pintura completa de paredes internas, externas e tetos, com tinta látex acrílica (duas demãos) na cor existente;
- Pintura de muros, pisos e calçadas com tinta acrílica para piso;
- Preparação e pintura de esquadrias metálicas com tinta esmalte;
- Aplicação de seladora e verniz marítimo nas portas de madeira;
- Substituição de partes danificadas do portão, troca de roldanas e aplicação de fundo anticorrosivo;
- Correção e nivelamento das portas de madeira, ajustes e troca de fechaduras.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 24 de fevereiro de 2026.

---

Assinatura do Responsável CPF: